



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2472, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO	
Edição: <u>2065</u>	
Data: <u>23/12/2022</u>	Pág. <u>1</u>
Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR	

ALTERA ANEXOS INTEGRANTES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 - LEI N.º 2453 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LDO - 2023 E NA LEI N.º 2399 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE 2022 A 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023 ficam alteradas as metas físicas e financeiras, unidades orçamentárias, função e subfunção das ações constantes nos programas, no Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade do Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - Lei nº 2399/2021, parte integrante desta lei.

Art. 2º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023 ficam alteradas as metas físicas e financeiras, unidades orçamentárias, função e subfunção das ações constantes nos programas, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2453/2022 - Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Telêmaco Borba para o exercício de 2023, parte integrante desta lei.

Art. 3º - Para fins de compatibilização com os Orçamentos do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Fundo de Previdência Municipal para o exercício de 2023, ficam revisados, alterados e aprovados os Anexos da Lei nº 2453/2023- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, conforme documentos em adendo demonstrados abaixo:

I - Metas Anuais.

II - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de dezembro de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito